



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS
MUNICIPAIS DE PIRACICABA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DO PRESIDENTE/VICE-PRESIDENTE E DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPASP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA - TRIÊNIO - 2020/2021/2022.

Nos termos do artigo 11, da Lei Municipal nº 2.840/87, de 13 de julho de 1987, alterada pela Lei Municipal nº 9.249/19, de 10 de outubro de 2019, ficam convocados os senhores segurados do IPASP para a eleição do **Presidente/Vice-Presidente e do Conselho Deliberativo** do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, cujo mandato terá início no dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2022.

As inscrições para Presidência e Vice-Presidência do Instituto deverão ser formuladas em chapa, enquanto as inscrições para o Conselho Deliberativo serão realizadas de forma individual.

Não poderá se inscrever o segurado que não estiver rigorosamente em dia com suas contribuições com o IPASP.

Consideram-se eleitos, nos termos da Lei Municipal nº 9.249/19, o Presidente e o Vice-Presidente com maior número de votos válidos obtidos no pleito.

O Presidente eleito ocupará cargo em comissão, com equivalência ao cargo de Secretário Municipal, e o Vice-Presidente somente assumirá a Presidência nos impedimentos de seu titular, observados os dispositivos legais.

Para a composição do Conselho Deliberativo, nos termos da Lei, serão considerados eleitos os 7 (sete) primeiros classificados mais votados, sendo os demais considerados suplentes. O candidato com mais votos será o Presidente, o segundo

classificado será o Secretário e os 5 (cinco) demais eleitos serão membros do Conselho Deliberativo do Instituto.

Nos termos dos incisos I e III, do parágrafo 3º, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.840/87, alterada pela Lei Municipal nº 9.249/19, os candidatos aos cargos de **Presidente e de Vice-Presidente** deverão possuir **formação de nível superior** e ser servidores públicos titulares de cargo de provimento efetivo, contratados sob o regime estatutário com, no mínimo, 3 (três) anos de efetivo exercício no serviço público do Município de Piracicaba, ou servidores públicos municipais inativos vinculados ao IPASP. Em consonância com o inciso III, do artigo 8º-B, da Lei Federal nº 9.717/98, de 27 de novembro de 1998, criado pela Lei Federal nº 13.846/19, de 18 de junho de 2019, **também deverão possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria, a ser comprovada no ato da inscrição.**

Os candidatos às funções de **Conselheiro Deliberativo**, nos termos dos incisos I e IV, do parágrafo 3º, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.840/87, alterada pela Lei Municipal nº 9.249/19, deverão possuir **formação de nível médio** e ser servidores públicos titulares de cargo de provimento efetivo, contratados sob o regime estatutário com, no mínimo, 3 (três) anos de efetivo exercício no serviço público do Município de Piracicaba ou servidores públicos municipais inativos vinculados ao IPASP.

As inscrições para os cargos de **Presidente e de Vice-Presidente** deverão ser realizadas diretamente pelo interessado, na sede do IPASP, onde deverão ser apresentados juntamente ao requerimento da inscrição: cópia do documento de identificação pessoal, comprovante de escolaridade, certidão de antecedentes criminais, declaração de inexistência de impedimento por condenação administrativa e comprovação de experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria. A comprovação será feita mediante cópias de



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS
MUNICIPAIS DE PIRACICABA



contratos de trabalho, cópias de portarias de nomeação de cargos públicos, atestado de entidade de classe ou outro documento de equivalente valor jurídico.

As inscrições para os cargos do **Conselho Deliberativo** deverão ser realizadas diretamente pelo interessado, na sede do IPASP, onde deverão ser apresentados juntamente ao requerimento da inscrição: cópia do documento de identificação pessoal, comprovante de escolaridade, certidão de antecedentes criminais, declaração de inexistência de impedimento por condenação administrativa.

Observando o disposto no artigo 11 da Lei Municipal nº 2.840/87, alterada pela Lei Municipal nº 9.249/19, **ficam fixados os dias úteis de 28 de outubro a 8 de novembro de 2019, das 8h às 17h, para a apresentação ao presidente do Instituto dos pedidos de registro de inscrições de candidatos, conforme as disposições legais, sendo ilimitado o número de inscrições.**

A eleição será realizada na sede do IPASP, situada na Av. Dr. Paulo de Moraes, 266, das 8h às 17h, do dia 29 de novembro de 2019.

O funcionário, para ter direito ao voto, deverá apresentar obrigatoriamente aos componentes da mesa receptora de votos um documento de identificação com foto, podendo ser Cédula de Identidade (RG), Documento Nacional de Identidade (DNI) ou Carteira Nacional de Habitação (CNH).

O voto será dado por meio de cédula única, oficial, contendo as chapas para Presidência e Vice-Presidência e os candidatos para o Conselho Deliberativo em ordem alfabética, na qual o votante assinalará em uma chapa para Presidência e Vice-Presidência e um único nome para o Conselho Deliberativo.

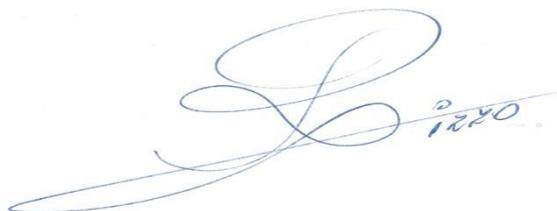
Havendo empate entre dois ou mais candidatos, será considerado, para efeito de classificação, o que tiver a inscrição mais antiga no Instituto e, se persistir o empate, o que apresentar maior tempo de serviço municipal, seja na Administração Direta, Indireta ou Câmara Municipal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será afixado na sede do IPASP, divulgado no site oficial do Instituto e publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

CRONOGRAMA

DATA	DESCRITIVO
De 28 de outubro a 8 de novembro de 2019 (dias úteis) 8h às 17h Local: Ipassp (Av. Dr. Paulo de Moraes, 266)	Período para registro de inscrições de candidatos
29 de novembro de 2019 8h às 17h Local: Ipassp (Av. Dr. Paulo de Moraes, 266)	Eleição do Presidente/Vice-Presidente e do Conselho Deliberativo

Piracicaba, 21 de outubro de 2019.



PEDRO CELSO RIZZO
Presidente